

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Estrutura de Gestão do IFRRU 2020



REPÚBLICA
PORTUGUESA

INFRAESTRUTURAS
E HABITAÇÃO



instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Cofinanciado por:



Entidades gestoras:



Siglas e acrónimos

Sigla	Descritivo
AG	Autoridade de gestão de um Programa Operacional
BEI	Banco Europeu de Investimento
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
EG IFRRU 2020	Estrutura de Gestão do IFRRU 2020
FC	Fundo de Coesão
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
IFRRU 2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP, I.P.	Instituto de Gestão de Crédito Público, I.P.
IHRU, I.P.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
P.I.	Prioridade de Investimento
PAICD	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
PARU	Plano de Ação de Reabilitação Urbana
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PO	Programa Operacional
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
Reg.	Regulamento



Índice

1. Enquadramento
2. Síntese 2020
3. Nota metodológica
4. IFRRU 2020 (execução)
5. EG do IFRRU 2020
6. QUAR 2020
7. Autoavaliação
8. Anexos

QUAR 2020 – ficheiro Excel

Relatório de audição dos *stakeholders*



1. Enquadramento



1. Enquadramento

Caracterização do instrumento financeiro

O IFRRU 2020 é o **Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas**, que disponibiliza empréstimos em condições mais favoráveis face às existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, incluindo soluções integradas de eficiência energética.

O IFRRU 2020 mobiliza dotações:

- Fundos Europeus (FEEI) dos Programas Operacionais (PO) Regionais e PO Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (SEUR), através das seguintes Prioridades de Investimento (PI): PI 4.3. Eficiência energética; PI 6.5. Reabilitação e Qualidade do Ambiente Urbano; PI 9.8. Apoio a comunidades desfavorecidas.
- Orçamento de Estado – contrapartida pública nacional (CPN)
- Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB)

A estas dotações acrescem, em pelo menos igual montante, as dotações asseguradas pelos Bancos parceiros, selecionados através de um procedimento concursal internacional, limitado por previa qualificação: Santander, BPI e Millennium BCP.



1. Enquadramento

Tipos de apoios e operações elegíveis

Apoios (empréstimos)

- Maturidade: até 20 anos
- Período de carência: até 4 anos
- Cobertura de financiamento: até 100%
- Colaterais: preferencialmente hipoteca do imóvel a reabilitar
- Desembolsos (utilizações): até 2023

Taxa global:

reduzida face à taxa praticada pelo banco para empréstimos da mesma natureza

Financiamento público:			Recursos EGF (banco)	Recursos próprios beneficiário
FEEI + CPN* (PORTUGAL 2020) Taxa 0% + spread 0%	Fundos CEB Taxa Euribor + spread x%	Fundos BEI Taxa Euribor + spread y%		
			Taxa: Euribor + spread z%	

Operações elegíveis

- **Reabilitação integral de edifícios** com idade ≥ 30 anos (ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação ≤ 2)
- **Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas**
- **Localizadas em ARU** (Áreas de Reabilitação urbana) / PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana)
- Os edifícios reabilitados podem destinar-se a **qualquer uso**.



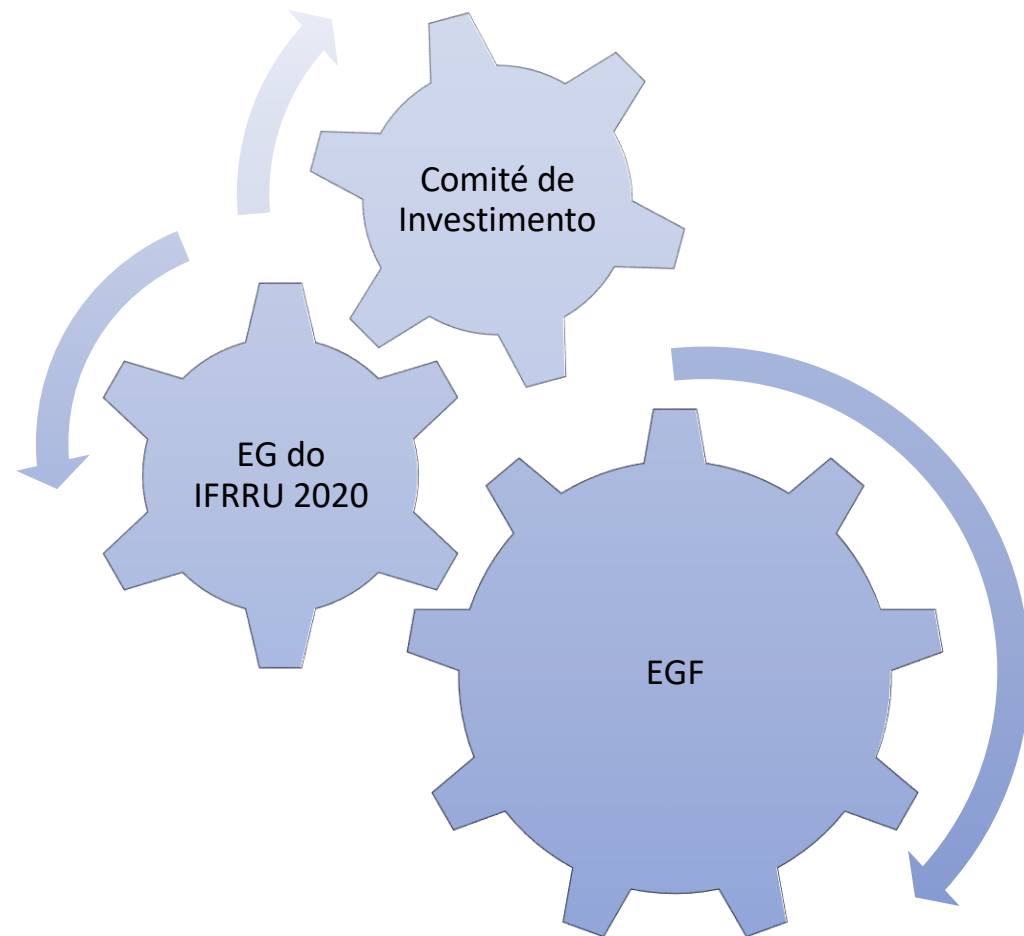
1. Enquadramento

Sistema de gestão e controlo do IFRRU 2020

O IFRRU 2020 é gerido pela **Estrutura de Gestão (EG do IFRRU 2020)**, criada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 52-A/2015, de 23 de julho, com a missão e objetivo de assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do IFRRU 2020.

Os apoios são disponibilizados pelas **Entidades Gestoras Financeiras (EGF)** a quem compete rececionar, analisar, decidir e contratar as candidaturas submetidas pelos Beneficiários Finais (BF), assegurando a sua monitorização e serviço de dívida. A EG do IFRRU 2020 assegura as verificações administrativas e no local, de forma a verificar o cumprimento das obrigações das EGF, e que complementam as verificações efetuadas pelas Autoridades de Gestão.

O Comité de Investimento é o órgão estratégico, competindo-lhe aprovar a política de investimento e desinvestimento do instrumento financeiro e demais instrumentos estratégicos. Participam neste Comité as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores, o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU, IP), o Instituto de Turismo de Portugal, IP, a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) enquanto entidade responsável por disponibilizar as dotações do BEI, CEB e CPN.



Nos termos do Decreto-Lei nº 137/2014, a Autoridade de Certificação é a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC) e a Autoridade de Auditoria é a Inspeção-geral de Finanças (IGF).



2. Síntese 2020



2. Síntese 2020

Para o ano de 2020 foram traçados objetivos ambiciosos tendo em conta os resultados alcançados em 2019 bem como as orientações resultantes do Orçamento de Estado , em especial as previstas no seu artigo 25.º, as *Grandes Opções do Plano (GOP)* aprovadas pela Lei n.º 3/2020, de 31 de março, com particular destaque para a linha estratégica de “*renovar a aposta nas políticas de habitação*”, designadamente através da “*introdução de estímulos efetivos à recuperação do património habitacional e à regeneração e renovação urbanas*” que constituem, pro excelencia, o desígnio do IFRRU 2020, e, de forma especial, a *Nova Geração de Políticas para a Habitação*, estrategicamente definida nos termos da RCM 50-A/2018, de 2 de maio, e para a qual este Instrumento Financeiro visa contribuir colocando mais habitação disponível nos centros urbanos.

O ano de 2020 iniciou-se de forma auspiciosa, tendo sido celebrados, no seu 1º trimestre, 34 contratos, valor apenas superado nos 2º e 4º trimestres de 2019. Ainda em fevereiro, foi realizado o evento anual do IFRRU 2020 no qual participaram cerca de 300 pessoas e que permitiu a mais ampla divulgação dos resultados alcançados em 2019, contando, ainda, com a participação ativa das entidades gestoras financeiras (EGF) parceiras, das Autoridades de Gestão e colaboração do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil que acolheu nas suas instalações este acontecimento.

Procedeu-se, neste ano, a uma muito relevante simplificação na metodologia de financiamento da componente de eficiência energética na habitação, com a eliminação da imposição do limite máximo de financiamento público (custos padrão) cuja razoabilidade passou a ser aferida pelos critérios habitualmente utilizados para a componente de reabilitação urbana. Ainda, o Comité de Investimento e as Autoridades de Gestão deliberaram uma reprogramação financeira do IFRRU 2020 pela qual se determinou a concentração de dotações Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) na Prioridade de Investimento 6.5., afeta à reabilitação integral de edifícios e áreas industriais abandonadas em Áreas de reabilitação urbana (ARU), cuja operacionalização se estima concluída em 2021.



2. Síntese 2020

Todavia, este quadro veio a ser brusca e inesperadamente alterado pela pandemia COVID-19, cuja pandemia foi decretada a 11 de março pela Organização Mundial de Saúde, o que obrigou a medidas de contenção sanitárias severas a nível mundial com a consequente redução drástica da atividade económica, com particular destaque para os setores do comércio, restauração e alojamento, de significativo impacto no IFRRU 2020.

Em termos do funcionamento da EG do IFRRU 2020, foi possível assegurar a continuidade do seu funcionamento; todavia, dada a saída de técnico superior, correspondendo a 20% dos técnicos superiores em exercício incluindo Coordenador, que acresceu à situação de vacatura desde 2019 do cargo de Vogal Executivo, verificou-se uma elevada concentração de processos, acarretando que o indicador do QUAR relativo às verificações administrativas se revelasse não cumprido. Não obstante, sublinhe-se, todos os 8 objetivos foram cumpridos, tendo sido atingida uma realização global de 110%.

Pese embora o contexto da pandemia COVID-19, encerrámos o ano de 2020 com 276 operações de financiamento contratadas, o que representa um acréscimo, face a 2019, de 86 contratos, correspondendo a um investimento total cumulado de 777 milhões de euros (M€) e um financiamento de 568 M€, dos quais cerca de 270 M€ constituem financiamento público. O IFRRU 2020 assegurou os objetivos de política pública que o enformaram, atingindo uma alavancagem de financiamento total de 2,1 vezes e uma alavancagem de investimento total de 2,9 vezes, sendo esta de 8,24 vezes quando aferida tendo em conta apenas as dotações de FEEL.

Demonstra-se desta forma que a opção estratégica de instrumentos financeiros é a mais adequada para apoio com recursos públicos, permitindo alavancar a capacidade de financiamento e maximizando o investimento a realizar. Ou seja, FAZER MAIS COM MENOS.



3. Nota metodológica



3. Nota metodológica

O Relatório de atividades da Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (EG do IFRRU 2020) releva os resultados obtidos da sua atuação por comparação com os objetivos e indicadores definidos no âmbito do Plano de Atividades de 2020.

Enquanto estrutura de missão, a EG do IFRRU 2020 dá cumprimento ao previsto na Lei 66 -B/2007, de 28 de dezembro, elaborando anualmente os instrumentos de gestão (Plano de atividades e respetivo QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização), tendo em conta os objetivos e atividades definidos, em termos estratégicos e para todo o período de programação 2015-2025, para o IFRRU 2020 e que se encontram expressos nos documentos Estratégia de Comunicação e Programa de Ação do IFRRU 2020 (disponíveis em <https://ifrru.ihru.pt/web/guest/ifrru2020#DOCUMENTOS>). Concilia-se assim os dois ciclos de gestão: estes últimos estratégicos e incidentes na criação e implementação do IFRRU 2020 e os primeiros, operacionais, e relativos à atividade da EG do IFRRU 2020 .

A EG do IFRRU 2020 igualmente desenvolveu os instrumentos de *compliance*: o Código de Ética e Conduta, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRC), a Carta de Missão (todos disponíveis em https://ifrru.ihru.pt/web/guest/quem-somos#INSTRUMENTOS_DE_GEST%C3%83O), possuindo, ainda, o Manual de Procedimentos internos.

Para efeitos do presente relatório foi considerado o Plano de Atividades aprovado em setembro de 2020 bem como os indicadores e objetivos operacionais e estratégicos nesse âmbito definidos, tendo sido igualmente realizado um inquérito de satisfação anónimo cujo relatório se apresenta em Anexo e incluindo, ainda, uma síntese sobre a execução do IFRRU 2020.



3. Nota metodológica

A elaboração do Relatório foi realizada em conformidade com as orientações elaboradas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ainda que com as necessárias adaptações tendo em conta a natureza da EG do IFRRU 2020 e considerando que a mesma não detém mapa de pessoal sendo o mesmo integrado no do IHRU, não detém orçamento próprio estando o mesmo integrado no IHRU devidamente identificado em subrubrica orçamental específica e, por fim, não é detentora de qualquer património estando a funcionar nas instalações do IHRU, IP. Também neste contexto, as medidas de modernização administrativa e de publicidade institucional, uma vez que estas se encontram refletidas em objetivos do QUAR, a sua realização é nesta sede avaliada.



4. IFRRU 2020 (execução)

Dados a 31 de dezembro 2020



4. Execução do IFRRU 2020

Contexto económico e político

- > O ano de 2020 foi fortemente marcado pela pandemia COVID-19 (Dados: INE e Banco de Portugal)
 - > PIB: o ano de 2020, regista uma contração global de 7,6% (crescimento de 2,2% em 2019), a maior contração na atual série de Contas Nacionais
 - > Contas públicas: -5,7% quando o cenário pré-pandemia apontava para um excedente, contribuindo positivamente o não acréscimo de encargos com juros da dívida pública permitido pelo programa de compra de dívida do Banco Central Europeu (BCE).
- > Impacte mais acentuado nos setores mais atingidos pelas medidas de distanciamento social
 - > Setor habitação com maior resiliência
 - > Maior exigência nos critérios de avaliação de risco
 - > Atraso na execução das empreitadas
- > Retoma no último trimestre de 2020



4. Execução do IFRRU 2020

Valores globais

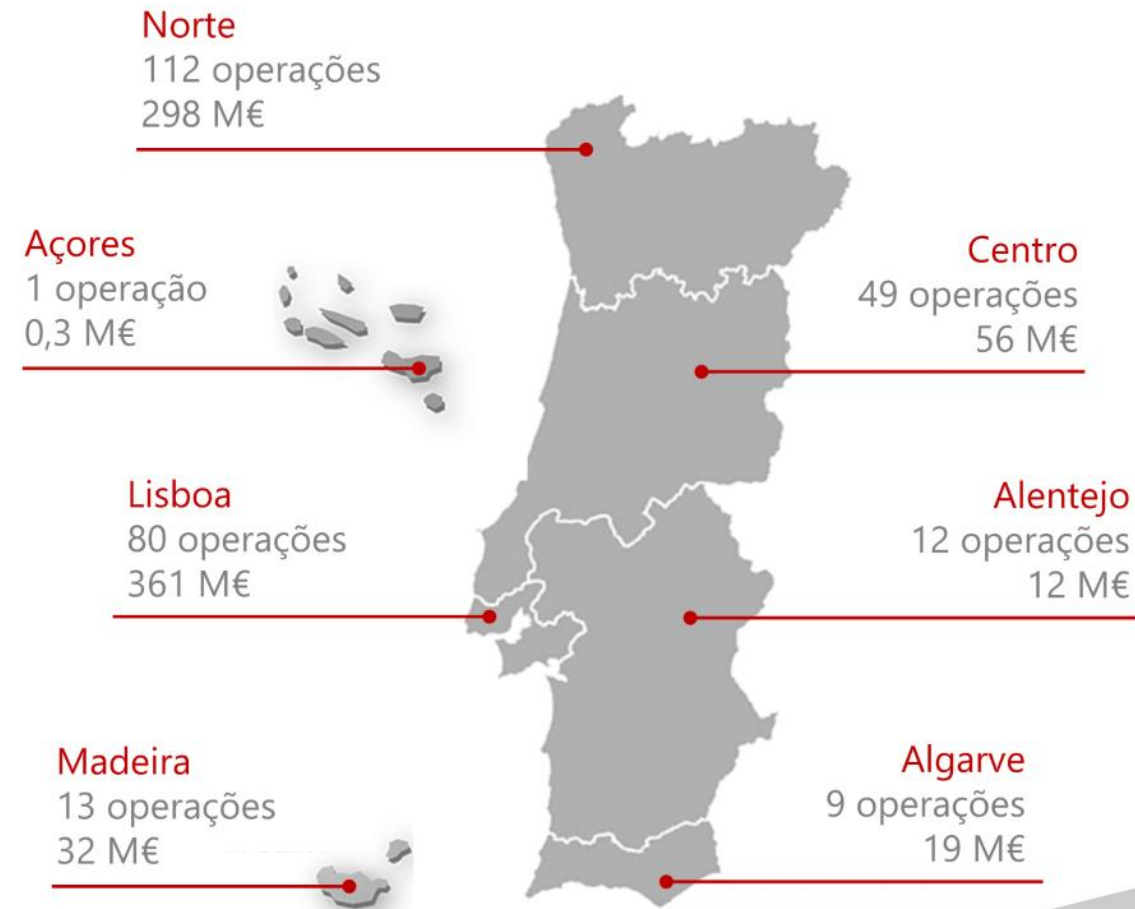
31 dezembro 2020

276 contratos de
financiamento

777 M€ investimento
contratado

556 candidaturas

1.395 M€ investimento
potencial



4. Execução do IFRRU 2020

Indicadores de realização e de resultado

(valores estimados)



2.139

novos residentes



1.329

habitações reabilitadas



3.636

postos de trabalho



380.263 m²

edifícios públicos ou comerciais renovados



32.742 tep

redução do consumo de energia primária



24.227

ton CO₂ equiv.

diminuição de gases com efeito de estufa

O IFRRU 2020 contribui ainda para o Relatório dos Programas Orçamentais (REPO) do PO14 – Planeamento e Infraestruturas com o indicador de n.º de edifícios reabilitados (276 edifícios).



4. Execução do IFRRU 2020

Operações contratadas



5. EG do IFRRU 2020

Recursos humanos e financeiros



5. EG do IFRRU 2020

Recursos humanos

- > A EG do IFRRU 2020 é uma estrutura de missão que integra a administração direta do Estado, não tendo um quadro de pessoal próprio, estando os seus recursos contabilizados no quadro de pessoal do IHRU para todos os devidos efeitos, incluindo os de reporte.
- > É composta por uma Comissão Diretiva, constituída por um Presidente e dois Vogais Executivos, sendo um por inerência o Vogal Financeiro do Conselho Diretivo do IHRU, IP, e um secretariado técnico de um máximo de 8 elementos, incluindo o Coordenador de projeto.
- > À data de 31/12/2020, encontrava-se em efetividade o Presidente e 1 Vogal (Vogal financeiro do IHRU), 4 técnicos superiores, um dos quais Coordenador, 1 assistente administrativo e 1 assistente operacional.
- > O nº de técnicos superiores revela-se insuficiente com impactos na gestão e planeamento das tarefas.

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação Planeada	Pontuação Realizada 31/12/2020	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior*	20	60	40	-20
Coordenador do Secretariado Técnico	16	16	16	0
Técnico Superior - (inclui Especialistas de Informática)	12	60	36	-24
Assistente Técnico - (inclui Técnicos de Informática)	8	8	8	0
Assistente Operacional	5	5	5	0
Total		149	105	-44

- > Tendo em conta a dimensão muito reduzida da EG e o contexto de teletrabalho, a avaliação interna foi ponderada na adoção das medidas para promover o harmonioso desenvolvimento do trabalho em articulação com o ambiente familiar,



5. EG do IFRRU 2020

Gestão e Formação profissional

- > Dando cumprimento ao previsto no art. 25.º da LOE 2020, a EG do IFRRU 2020 adotou medidas que tendo em conta o contexto da pandemia COVID 19 favorecessem a segurança e bem estar dos seus colaboradores, destacando-se, designadamente:
 - > segurança nas deslocações de serviço
 - > horário flexível presencial e teletrabalho em rotatividade
 - > reuniões periódicas via plataforma online, fomentando a partilha e acompanhamento dos processos.
- > No que se refere às medidas específicas de controlo e combate à pandemia nas instalações de serviço, a EG do IFRRU 2020 adotou o Plano do IHRU, IP, tendo igualmente sido assegurado o reporte regular.
- > À semelhança dos anos anteriores, privilegiam-se ações de formação *on job*, neste ano exclusivamente online, tendo sido assegurada a participação em eventos e workshop particularmente relevantes para o IFRRU, nomeadamente, workshop *fi-compass*, bem como sessões de formação como as referentes às Normas Contabilísticas e impacto do COVID no setor imobiliário e laboral (5 ações).
- > Tendo em conta a dimensão muito reduzida da EG e o contexto de teletrabalho, a avaliação interna foi ponderada na adoção das medidas para promover o harmonioso desenvolvimento do trabalho em articulação com o ambiente familiar.



5. EG do IFRRU 2020

Recursos financeiros

- > A EG do IFRRU 2020 dispõe de um orçamento integrado em subdivisão específica (17.1.04.01.02) do orçamento do IHRU, IP a quem compete prestar todo o apoio logístico, administrativo e financeiro à execução da missão da EG do IFRRU 2020.
- > Em 2020, o Comité de Investimento aprovou a proposta de orçamento no montante de 744.765 €, tendo sido aprovado e inscrito nos mapas orçamentais o orçamento total de 714.215 € que todavia não se revelou adequado no que se refere à receita, tendo sido alterado no final do ano, passando a ascender a 1.061.715 €.
- > Foi executada a despesa no montante de 459.614 €, sinalizando-se:
 - > No Agrupamento 01, o facto de a EG do IFRRU 2020 se ter mantido sem 1 Vogal Executivo e não se encontrarem preenchidos todos os lugares do secretariado técnico.
 - > No Agrupamento 02, as melhorias a introduzir no Sistema de Informação do IFRRU 2020 e parte dos pareceres previstos no âmbito da assessoria jurídica transitaram para 2021.

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	Inscrito na subdivisão 17.1.04,01.02	Final	EXECUTADO
Orçamento de Funcionamento (OF)	743.600 €	713.050 €	1.060.550 €	459.614 €
Despesas c/Pessoal	530.443 €	635.382 €	828.221 €	362.941 €
Aquisições de Bens e Serviços	213.007 €	77.517 €	232.028 €	96.655 €
Outras despesas correntes	150 €	151 €	301 €	18 €
Orçamento de Investimento (OI)	1.165 €	1.165 €	1.165 €	0 €
Outros Valores (OV)	0 €	0 €	0 €	0 €
Total (OF+OI+OV)	744.765 €	714.215 €	1.061.715 €	459.614 €



5. EG do IFRRU 2020

Atividades previstas no Plano

O Plano de 2020 previa um conjunto de atividades tendo em conta 2 prioridades - Mobilizar o investimento e Monitorizar.

As atividades previstas foram na generalidade realizadas, sendo que, atenta a situação de recursos humanos já referida, as verificações administrativas, realizadas trimestralmente, passaram a ser executadas a partir do 2º mês do trimestre seguinte, acarretando o prolongamento dos prazos inicialmente estimados.

Igualmente de sublinhar que das ações de divulgação dos projetos concluídos, que inicialmente foram previstas com base quadrimestral, apenas foi realizada 1, na Região do Algarve, ficando as demais ações de divulgação limitadas a eventos *online* organizados por entidades externas.

Mobilizar o investimento

- Desenvolver linhas de proximidade on-line com os potenciais interessados, os Bancos e os Municípios;
- Divulgar projetos contratados já concluídos para promover o efeito demonstrador

Monitorizar

- Implementação de procedimentos SIMPLEX com fomento de procedimentos e-digitais;
- Continuação do controlo e reporte de execução financeira e orçamental
- Realização das verificações administrativas e no local



5. EG do IFRRU 2020

Atividades previstas no Plano

- > Evento anual (resultados 2019) – 13 de fevereiro
- > 8 Sessões de divulgação e 14 sessões *one-to-one*; 1 sessão de divulgação de operações concluídas
- > 6 reuniões com as entidades participantes do Sistema de gestão do IFRRU 2020
- > Participação nos webminar do fi-compass
- > Divulgação de notícias e resultados no LinkedIn
- > Atualização do Manual de procedimentos EGF
- > Atualização do Guia do Beneficiário
- > Articulação com os pontos focais dos municípios
- > Relatórios de execução para o Comité de Investimento
- > Verificações administrativas e local
- > Relatórios mensais para as AG e relatórios de monitorização CEB e o BEI



5. EG do IFRRU 2020

Auditorias realizadas

- > No ano de 2020, a EG do IFRRU 2020 foi objeto de três auditorias:
 - > IGF:
 - > Auditoria aos fluxos financeiros resultantes do protocolo celebrado entre a DGTF e a EG do IFRRU 2020 e da qual não resultou qualquer recomendação
 - > Auditoria ao desempenho da EG do IFRRU 2020 e da qual foi recomendada uma melhor ponderação dos indicadores de resultado e de realização que, todavia, são definidos em proporcionalidade das dotações FEEI contratadas
 - > Autoridade de Gestão do PO Algarve, cujos resultados finais foram obtidos em 2021.



6. QUAR

Dados a 31 de dezembro 2020



6. QUAR 2020

Resultados obtidos – parâmetro Eficácia

O instrumento Financeiro demonstra sucesso desta forma de apoio público com maior alavancagem de financiamento e de investimento.

Apesar de a avaliação dos *stakeholders* concluir por uma bom resultado, importa melhorar o canal LinkedIn.

O contexto da pandemia constituiu uma oportunidade de simplificação e agilização dos processos.

OOP1	Assegurar a implementação do IFRRU 2020								Peso:	30%
Indicadores		Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	Alavancagem do Investimento da dotação FEEI	5	1	8	100%	anual	8	125%	Superou	25%
100%								Taxa de Realização do OOP1		125%
OOP2	Garantir Avaliação dos cidadãos/utilizadores do IFRRU 2020								Peso:	30%
Indicadores		Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind2	Grau obtido mediante inquérito anónimo a todos os cidadãos/utilizadores.	3	0,5	4	80%	anual	4	125%	Superou	25%
Ind3	Taxa de celeridade nas respostas às solicitações	86%	5%	100%	10%	mensal	86%	100%	Atingiu	0%
Ind4	Taxa de aumento dos seguidores do LinkedIn	30%	10%	50%	10%	anual	24%	100%	Atingiu	0%
100%								Taxa de Realização do OOP2		120%
OOP3	Incrementar o SIMPLEX no IFRRU 2020								Peso:	40%
Indicadores		Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	N.º de procedimentos ou reuniões de gestão compatíveis com procedimentos de segurança	3	1	5	60%	anual	3	100%	Atingiu	0%
Ind6	Nº de Procedimentos revistos para maior simplificação	3	1	5	40%	semestral	4	100%	Atingiu	0%
100%								Taxa de Realização do OOP3		100%

O OOP2 e OOP3 foram definidos em cumprimento do estipulado nas alíneas c) e b), respetivamente, do art. 25.º da LOE 2020.



6. QUAR 2020

Resultados obtidos – parâmetro Eficiência

OOP4		Assegurar a confiança na aplicação do IFRRU 2020							Peso:		15%
Indicadores		Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind7	Tempo médio (nº de dias úteis) para análise dos relatórios mensais das entidades gestoras financeiras	7	1	5	40%	mensal	7,25	100%	Atingiu	0%	
Ind8	Tempo médio (nº de dias úteis) para análise dos relatórios mensais dos Municípios	20	5	10	20%	trimestral	7,5	131%	Superou	31%	a
Ind9	Taxa de atualização dos Instrumentos de gestão e controlo interno e financeiro	80%	10%	95%	40%	anual	100%	133%	Superou	33%	er a l
100%								Taxa de Realização do OOP4		120%	
OOP5		Promover a boa execução do IFRRU 2020							Peso:		15%
Indicadores		Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind10	Tempo médio (n.º de dias úteis) para apresentação dos relatórios com as conclusões das verificações administrativas	30	5	21	30%	trimestral	42	83%	Não atingiu	-17%	
Ind11	Prazo (n.º de dias úteis) para submissão no balcão 2020 dos pedidos de pagamento a submeter às Autoridades de Gestão	15	5	8	30%	trimestral	3	143%	Superou	43%	
Ind12	Tempo médio (n.º de dias úteis desde a aprovação do pedido de pagamento até ao pagamento) dos pagamentos às EGF e ao IHRU das contribuições dos apoios financeiros	1,5	0,3	1	40%	trimestral	1	125%	Superou	25%	
100%								Taxa de Realização do OOP5		118%	
OOP6		Fomentar a satisfação de trabalhadores							Peso:		70%
Indicadores		Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind13	N.º de medidas tomadas para fomentar a qualidade e motivação dos trabalhadores, em particular, no contexto da pandemia Covid19	1	1	3	100%	semestral	1	100%	Atingiu	0%	
100%								Taxa de Realização do OOP6		100%	

A redução do n.º de efetivos constituiu um forte desafio mas também uma oportunidade para rever procedimentos internos. Assim, dada a cumulação de processos, foi conferida prioridade aos fluxos financeiros de forma a não causar constrangimentos junto do beneficiários finais e, simultaneamente, consolidar os procedimentos escritos com o objetivo de reforçar a segurança na realização das tarefas. Por outro lado, aquela priorização acarretou que relativamente às verificações, embora as mesmas tenham sido plenamente asseguradas, as mesmas fossem desfasadas no tempo de forma a não coincidirem com os reportes trimestrais, razão pela qual o indicador não foi cumprido.

O OOP6 foi definido em cumprimento do estipulado na alínea a) do art. 25.º da LOE 2020.



6. QUAR 2020

Resultados obtidos – parâmetro Qualidade

A planificação das tarefas, a que já se fez referencia, efetuada no contexto de redução de efetivos, abrangeu ainda a priorização dos reportes aos *stakeholders* e forte coordenação técnica a par também com uma maior autonomia. Assim, foi possível concretizar os objetivos propostos, com especial destaque para o indicador 14 que, pela primeira vez, foi cumprida e superado.

OOP7		Melhorar o sistema de monitorização IFRRU 2020							Peso:	60%
Indicadores		Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind14	Tempo médio (n.º de dias úteis) para apresentação dos relatórios ao Comité de Investimento (a contar do mês de referência)	15	1	10	30%	trimestral	8,75	131%	Superou	31%
Ind15	Taxa de relatórios de monitorização de dotações FEEl e DGTF entregues no prazo	75%	10%	87%	70%	anual	83%	100%	Atingiu	0%
100%								Taxa de Realização do OOP7		109%
OOP8		Garantir a implementação do sistema de gestão e de controlo interno							Peso:	40%
Indicadores		Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind16	Taxa de recomendações propostas à EG implementadas no prazo conferido (incluindo recomendações de auditorias, PGRC e RGPd)	80%	10%	95%	60%	anual	100%	133%	Superou	33%
Ind17	Prazo (nº dias úteis) de verificação dos registos contabilísticos efetuados pelo IHRU	10	3	3	40%	trimestral	10	100%	Atingiu	0%
100%								Taxa de Realização do OOP8		120%



6. QUAR 2020

Objetivos estratégicos e operacionais

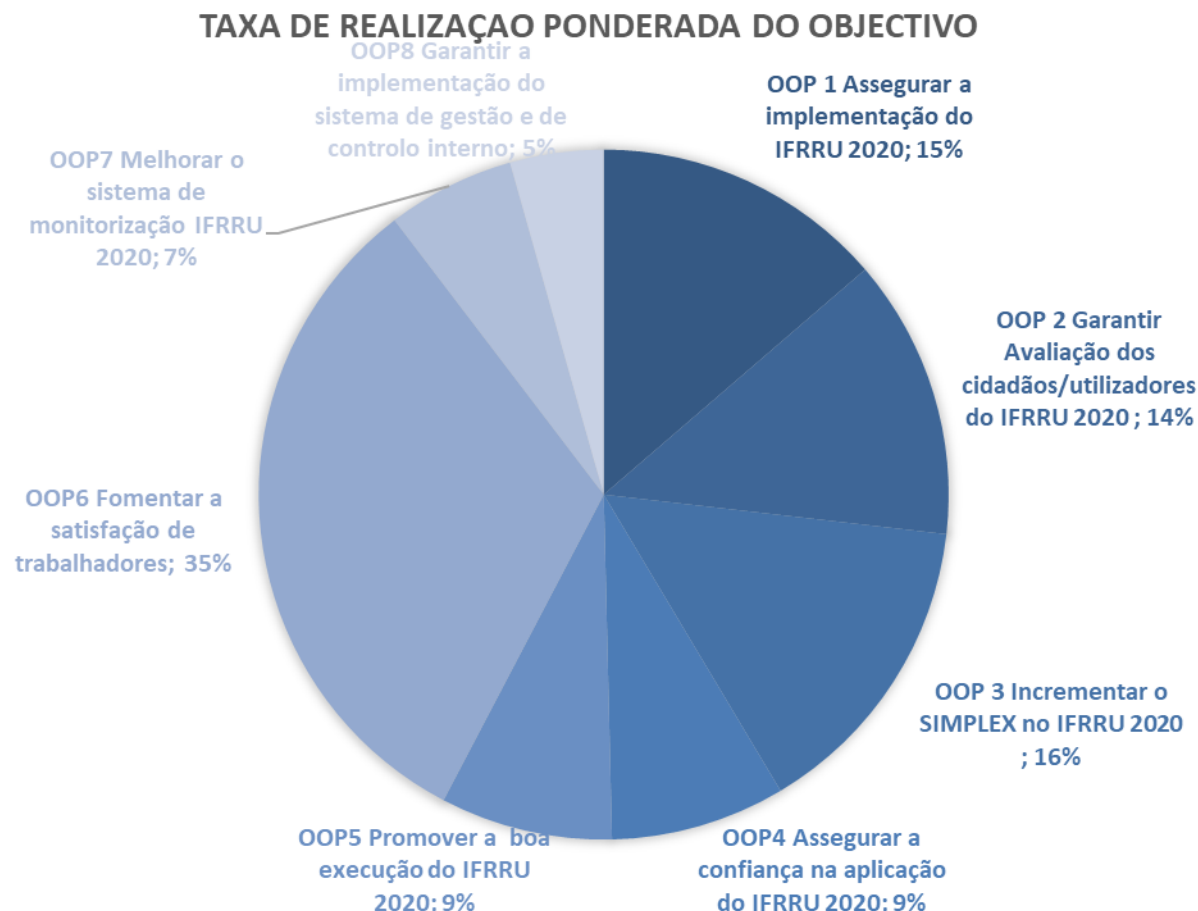
Objetivos estratégicos	OOP 1 - Assegurar a implementação do IFRRU 2020	OOP 2 - Garantir Avaliação dos cidadãos/utilizadores do IFRRU 2020	OOP 3 - Incrementar oSIMPLEX no IFRRU 2020	OOP 4 - Assegurar a confiança na aplicação do IFRRU 2020	OOP 5 - Promover a boa execução do IFRRU 2020	OOP 6 - Fomentar a satisfação de trabalhadores	OOP 7 - Melhorar o sistema de monitorização IFRRU 2020
OE1: Promover o acesso ao financiamento para reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade na reabilitação de habitação para particulares, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado.	***	***	***				**
OE2: Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento)	***				***		
OE3: Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo interno adequado do IFRRU 2020			***	**		***	



6. QUAR 2020

Conclusões

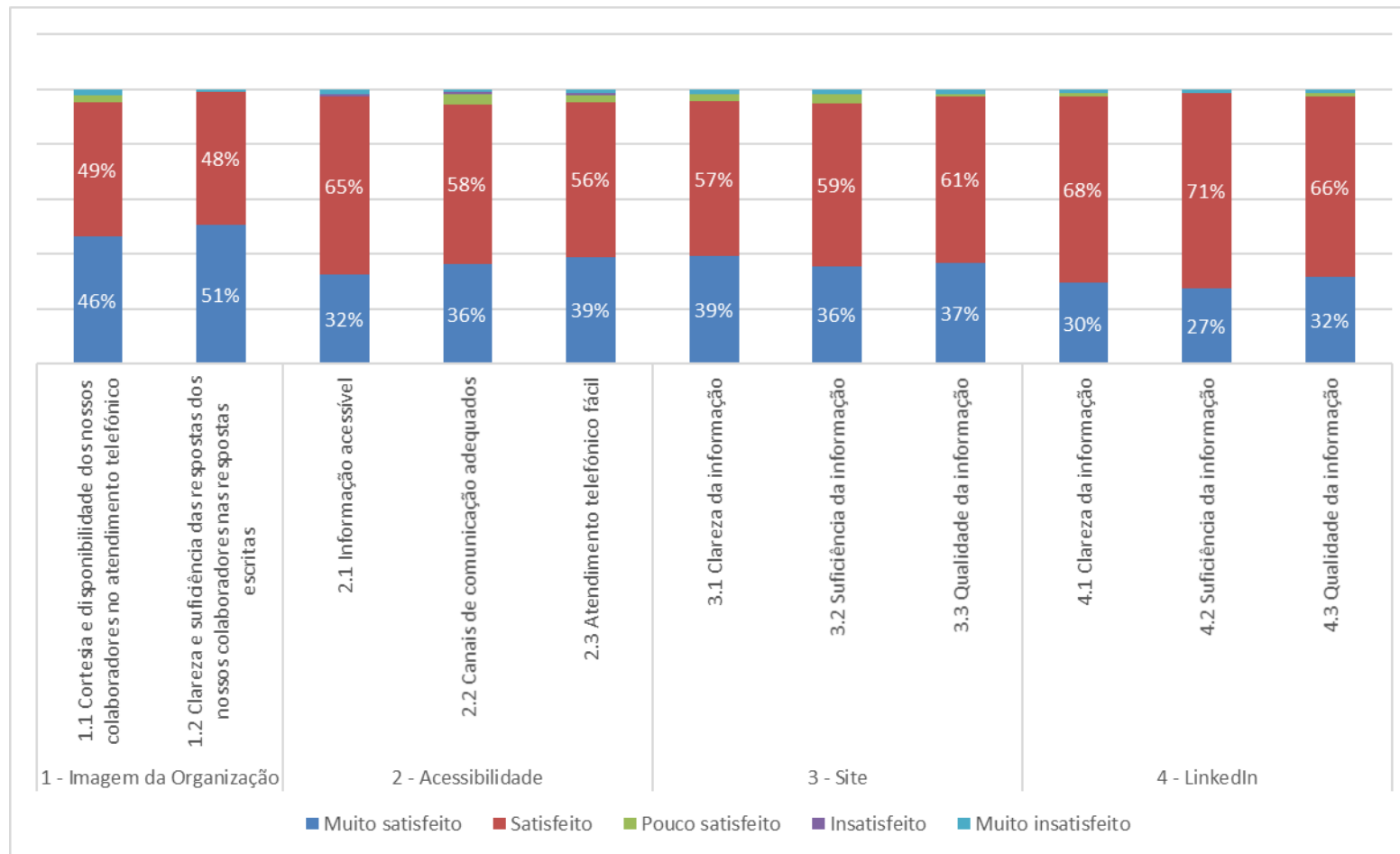
- > No que respeita ao QUAR 2020 verificou-se que, pese embora o ambiente fortemente restritivo causado pela pandemia COVID 19, o IFRRU 2020 correspondeu aos objetivo definido de alavancagem tendo inclusive superado.
- > Relativamente à EG do IFRRU 2020 , a situação de teletrabalho, particularmente exigente na partilha das funções laborais com as familiares, e a redução do nº de elementos do secretariado técnico, causou constrangimentos na prossecução das tarefas mas também proporcionou uma oportunidade de maior simplificação e agilização dos processos, o que permitiu o cumprimento de todos os objetivos relativos à gestão interna.
- > Assim, dos 8 objetivos definidos, todos se verificaram cumpridos, tendo mesmo alguns sido superados, alcançando-se uma realização global, ponderando os pesos de cada indicador e objetivo, de 110%.
- > Dos objetivos relevantes (OOP 1, 2, 3 e 6), todos cumpridos, foram superados os OOP 1 e 2.



6. QUAR 2020

Apreciação dos serviços prestados

- > Foi realizado um inquérito anónimo, abrangendo 436 contactos e obtidas 118 respostas, em linha com os anos anteriores.
- > 76,9% do total das respostas é igual ou superior a 4 (satisfeito), sendo 29,5% avaliadas com 5 (muito satisfeito).
- > Conforme melhor detalhado no Anexo a este relatório, destaca-se:
 - > mantém-se o maior nível de satisfação no grupo de questões relacionadas com a imagem global da organização (4,42, registando um ligeiro aumento face ao ano anterior);
 - > mantém-se o nível mais baixo de satisfação com o grupo de questões relacionadas com a melhoria do LinkedIn e site.



7. Autoavaliação e conclusões prospectivas



7. Autoavaliação e conclusões prospetivas

- > Foram cumpridos todos os objetivos tendo mesmo alguns sido superados, alcançando-se uma realização global, ponderando os pesos de cada indicador e objetivo, de 110%.
- > Nestes termos, tendo em consideração o disposto no art. 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, a EG do IFRRU 2020 propõe a atribuição, na autoavaliação, do **desempenho bom**.
- > O contexto das medidas de combate à pandemia COVID 19, cujos efeitos se repercutiram quer no ambiente económico, mais restritivo, quer no ambiente interno da EG resultante do teletrabalho, veio permitir, por outro lado, medidas de simplificação e agilização dos procedimentos.
- > Não obstante, apesar de a EG do IFRRU 2020 ter sido capaz de encontrar soluções aos diversos desafios colocados, o ano de 2020 veio demonstrar a necessidade de reforço dos colaboradores bem como de encontrar justas formas de retribuição do seu elevado empenho e dedicação sem o qual, numa estrutura tão reduzida, não nos teria sido possível concretizar os objetivos a que nos propusemos.

